DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 030/2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 008/2021, de 10 de agosto de 2021, realizada remotamente e

Considerando justificativa do coordenador da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAURJ que propõe prorrogação por mais 3 (três) meses do GT fiscalização, orientação e formação continuada.

DELIBEROU:

Aprovar a prorrogação por mais 3 (três) meses, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 00 (zero) votos contrários e 00 (zero) votos de abstenção,

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021.

PABLO CESAR BENETTI:71794794700

Assinado de forma digital por PABLO CESAR BENETTI:71794794700
Dados: 2021.08.16 17:56:40 -03'00'

Pablo Benetti

Arquiteto e Urbanista
Presidente- CAU/RJ